



Conselho Municipal de Saúde de Cândido Mota.

Rua Antônio da Silva Vieira nº 226 – Centro - (18) 3341-9340

Cândido Mota – São Paulo.

RESOLUÇÃO N.º 001, DE 28/02/2017

Dispõe sobre a aprovação da Audiência Pública do 3º quadrimestre do exercício financeiro de 2016.

O Conselho Municipal de Saúde de Cândido Mota, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011;

Considerando o Decreto n.º 3.964 de 20 de agosto de 2014;

Considerando a Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, em seu artigo 36.

RESOLVE:

Aprovar a Audiência Pública referente ao 3º quadrimestre de 2016, após análise e demonstração, onde foi comprovado de forma efetiva a aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde.

Rosângela Aparecida de Oliveira Serafim.
Presidente